



Portaria nº 299, de 04 de março de 2020

Dispõe sobre a Nomeação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e dá outras providências.

Gian Francesco Voltolini, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe confere o Art. 94, item VIII da Lei Orgânica Municipal de 04/04/90 e de acordo com Lei nº 1.284, de 01/10/1993 e alterações posteriores, que dispõe sobre a política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Nova Trento e as respectivas indicações dos representantes,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam através desta Portaria, nomeados como membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA** do município de Nova Trento/SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento à crianças e adolescentes e de composição paritária entre o governo e a sociedade civil, ficando sua composição estabelecida de conformidade com as respectivas indicações abaixo especificada, com mandato de 02 (dois) anos, Fev/2020/Fev/2022, sendo facultada a sua recondução:

I - Representantes de Órgãos Governamentais:

- Representantes da área da Educação:

Titular: Fabiana Marchiori

Suplente: Lilian Cristiani Fontanelli

- Representantes das direções de escolas

Titular: Lacioni Wolf

Suplente: Chaiane Nogueira Lima

- Representantes da área da Saúde:

Titular: Sociarai Franzoi Feller

Suplente: Adauton Raulino

- Representantes da área da Assistência Social:

Titular: Paulo Gerson Borges de Carvalho

Suplente: Deize Moresco

- Representantes da área de Finanças:

Titular: Cristina Cim Cardoso

Suplente: Cátia Maria Búrigo

- Representantes da área da Segurança Pública:

Titular: Ana Amara Santos

Suplente: Charles Bernardo Rodrigues

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - prefeitura@novatrento.sc.gov.br - www.novatrento.sc.gov.br



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



Fls. 02 – Portaria nº 299/2020

II - Representantes de Órgãos não Governamentais:

- Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

Titular: Rosilda Maria Dalri Merízio

Suplente: Paulo Roberto Dias da Silva

- Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nova Trento:

Titular: Clarice Poli Ferrari

Suplente: Maria Goretti Minatti

- Representantes de APPs das Escolas da Rede Municipal/Estadual de Ensino:

Titular: Adriana Saitz Galvan

Suplente: Rosimar Maria Franzoi Darós

- Representantes do Clero (Ação Social Neotrentina):

Titular: Leda Regina Zanluca Darós

Suplente: Dilma Constante

- Representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas:

Titular: Eluísio Antônio Voltolini

Suplente: Camila Dalla Brida

- Representantes da Câmara de Vereadores:

Titular: Elza Sebastiana Casagrande


Suplente: Atair do Nascimento Maçaneiro

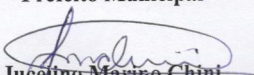
Art.2º A função dos conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, não será remunerada, mas considerada como serviço público relevante à sociedade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, em 04 de março de 2020.


Gian Francesco Voltolini
Prefeito Municipal


Jucelino Marino Chini
Secretário M. Administração e Finanças

**Registrada a presente Portaria nesta Prefeitura e publicada no Diário Oficial dos Municípios
DOM/SC.**